

inloco



Descomplicando Políticas de Privacidade

Um guia do que você precisa saber para manter
o controle dos seus dados pessoais

Introdução

As políticas de privacidade dos sites que você visita e dos aplicativos que você baixa muitas vezes são documentos difíceis de entender. No entanto, elas são uma espécie de contrato seu (como usuário) com a empresa do site ou aplicativo que você pretende utilizar e trazem informações muito importantes. Por isso, é muito importante ler as Políticas de Privacidade e entender com que termos você está contratualmente concordando, e como esse conteúdo afeta sua vida. Para facilitar sua leitura e compreensão das Políticas de Privacidade, criamos este e-book que “descomplica” as informações para você.

Boa leitura!

Expediente

Autoria

Raissa Moura, Daniela Cabella
e Lara Ferraz

Designer

Victor Gomes

Revisão

Lana Pinheiro

In Loco

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Copyright - Todos os direitos reservados. Esta obra somente poderá ser reproduzida total ou parcialmente mediante autorização expressa pela In Loco e com crédito para a In Loco.

O que as empresas
podem fazer com
seus dados?

O que as empresas podem fazer com seus dados?

Todos os dias, as pessoas acessam inúmeros *websites*, aplicativos de celular e até *wearables* (dispositivos vestíveis) - como os famosos relógios inteligentes, buscando conforto, praticidade e monitoramento de atividades como sono, exercícios, alimentação, localização, produtividade, finanças, espiritualidade, saúde, consumo, dentre outras. São tantas vantagens à distância de um clique que talvez você não perceba que está compartilhando as suas informações pessoais na internet ou que seus dados estão sendo coletados sem o seu conhecimento.

Para se ter uma ideia, uma pesquisa conduzida pela Kaspersky Lab¹ constatou que 96% dos brasileiros compartilham suas informações digitalmente. Acontece que essas informações, na maioria dos casos, estão relacionadas diretamente a uma pessoa identificável ou que podem levar a sua identificação por meio de seu e-mail, CPF, biometria, reconhecimento de face e voz, por exemplo, e podem ser utilizadas por empresas e pessoas desconhecidas para finalidades que o dono do dado jamais autorizaria em sua consciência.

Se seus dados forem vendidos ou caírem nas mãos erradas, por exemplo, você pode ser incomodado o dia inteiro por ligações, e-mails, SMS e WhatsApp de empresas com as quais você não tem nenhum relacionamento nem interesse, ou podem ser usados por fraudadores para contrair

dívidas em seu nome. Você também pode ser vítima de golpes de sequestros falsos, *bullying* nas mídias sociais e todo o tipo de discriminação. Como consequência, você poderá sofrer grande estresse e perdas financeiras.

Uma pesquisa do Ponemon Institute² com vítimas de vazamentos de dados revela que 76% dos entrevistados passaram por uma experiência de estresse após o incidente, e um quarto delas tiveram débitos indevidos no cartão por conta dos dados vazados. O compartilhamento excessivo de dados na internet também possibilita que empresas mal intencionadas reúnam e, possivelmente,

¹ Disponível em: https://www.kaspersky.com.br/about/press-releases/2017_dizendo-mais-do-que-se-deve-no-brasil-96-dos-usuarios-compartilham-suas-informacoes-digitalmente. Acessado em: 15 de janeiro de 2020.

² Disponível em: <https://www.ponemon.org/library/the-aftermath-of-a-data-breach-consumer-sentiment>. Acessado em: 13 de janeiro de 2020

disponibilizem informações preciosas sobre você, seu estilo de vida, padrão de consumo, preferência religiosa e até mesmo política, exercendo total controle sobre a sua vida e influenciando as decisões que você toma no dia-a-dia.

Diante desse cenário, você deve estar se perguntando se é melhor viver num mundo completamente offline, sem a coleta de dados. No entanto, isso seria impossível. O avanço tecnológico tornou a vida em sociedade muito mais inteligente e produtiva. Então, qual a solução para o problema?

Em primeiro lugar, as empresas precisam colocar o dono do dado, ou seja, você, em primeiro lugar e desenvolver tecnologias de forma ética, centradas nos seres humanos, com respeito ao direito fundamental à privacidade. É

imprescindível que seus dados sejam protegidos e que haja uma comunicação transparente sobre a sua utilização. Você, por outro lado, tem o dever de buscar entender o que estão fazendo com os seus dados e se relacionar apenas com aquelas empresas que o protegem de maneira clara, empregando recursos de segurança robustos e que lhe dão total controle e autonomia sobre o que pode ser feito ou não com suas informações pessoais.

As políticas de privacidade são fundamentais nesse cenário. Elas têm o papel de explicar quais dados serão coletados, para quais finalidades cada uma dessas informações serão utilizadas, com quem poderão ser compartilhadas e como serão protegidas. Por isso, é tão importante ler as políticas de privacidade dos sites, aplicativos e dispositivos que

você utiliza antes de aceitar os seus termos e exigir que as empresas informem como usam seus dados de maneira clara e acessível.

A In Loco acredita que o usuário deve ter o controle sobre os seus próprios dados. Reescrevemos nossa Política de Privacidade para tornar a leitura ainda mais simples e compreensível. Destacamos os pontos mais importantes, como a informação de que não acessamos dados que possam lhe identificar diretamente e deixamos claro como cada informação será utilizada e protegida. Você pode acessar a nossa Política de Privacidade aqui:

A seguir, elaboramos um guia com cinco dicas que explicam como entender o que as empresas fazem com os seus dados,

como ler uma política de privacidade, quais são os direitos que você pode exercer para garantir a proteção de suas informações pessoais na internet, como se comunicar com as empresas em relação aos seus dados e a importância de valorizar a sua privacidade.

Cinco dicas para
entender o que
as empresas fazem
com os seus dados

01 Dica

O que as empresas podem fazer com seus dados?

As informações que lhe identificam diretamente (como nome, e-mail, CPF, RG e imagens) ou indiretamente (como as relacionadas ao seu padrão de consumo, hábitos, atividades, preferências ou bens que você possui, por exemplo) podem ser consideradas “dados pessoais”. As empresas dão cada vez mais importância aos dados pessoais para atingir as mais diversas finalidades. Algumas dessas

finalidades realmente visam trazer benefícios, conveniência, traçar perfis de comportamento, autenticar usuários e personalizar seus caminhos na Internet de acordo com seus interesses. Assim, algumas empresas tratam dados pessoais para melhorar sua experiência e isso é bom.³

No entanto, **dados podem ser utilizados para finalidades que não estão claras**, que não lhe beneficiem ou que até mesmo criem um risco para você. Conforme destacam Finn Brunton & Helen Nissenbaum: *“Aqueles que sabem sobre nós têm poder sobre nós. Eles podem nos negar emprego, privar-nos de crédito, restringir nossos movimentos, recusar-nos abrigo, associação ou educação, manipular nosso pensamento, suprimir nossa autonomia e limitar nosso acesso a uma vida digna.”*

Além dos exemplos citados, seus dados pessoais podem ser:

- Alvo de vazamento;
- Acessados indevidamente por terceiros;
- Operações fraudulentas em seu nome.

Essas ocorrências podem causar constrangimento, discriminação ou ofender sua dignidade, além de gerar prejuízos financeiros, por exemplo. Por isso, é importante certificar-se de que suas informações estão sendo utilizadas de forma segura e confiável.

³ Disponível em: <https://thereader.mitpress.mit.edu/the-fantasy-of-opting-out/>. Tradução livre. Acessado em: 07 de janeiro 2020.

02 Dica

Como saber o que estão fazendo com seus dados pessoais?

A Política de Privacidade é o instrumento que facilita o acesso à informação sobre o que é feito com seus dados pessoais. Nela deve constar, no mínimo:

Quais informações pessoais são coletadas, guardadas, usadas e compartilhadas;

Para quais objetivos essas operações são realizadas;

Onde e por quem os dados são armazenados;

Com quem são compartilhados;

Quais medidas de segurança são aplicadas para diminuir os riscos de qualquer operação indevida com suas informações.

A linguagem da Política de Privacidade deve ser clara e as empresas podem utilizar técnicas para tornar a leitura mais lúdica. Tais técnicas, no entanto, não devem gerar distrações para as informações contidas na Política de Privacidade. Em outras palavras, o leitor não pode sentir que está sendo desviado do que deveria ser o foco principal do texto, ficando atento ao uso de linguagem genérica e *links* quebrados que podem distanciá-lo de informações que deveriam ser acessíveis e explícitas.

Com essas informações entregues de forma clara e transparente, já é possível usufruir de *websites* e aplicativos com mais tranquilidade, ciente de que seus dados estão sendo utilizados para finalidades que lhe trarão um retorno positivo e que estão sendo guardados e protegidos devidamente. Caso você note que as informações não estão claras e completas, ou suspeite que haja um uso indevido ou não autorizado de seus dados, você poderá questionar as empresas.

03 Dica

Quais são os seus direitos como titular de dados pessoais?

É importante esclarecer que, em 2018, o Congresso Brasileiro aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados, prevista para entrar em vigor em agosto de 2020. A lei visa assegurar os direitos fundamentais individuais à **liberdade, intimidade e privacidade** previstos na Constituição Federal. Portanto, a partir de agosto, você poderá exercer os seus direitos, conforme explicaremos nos pontos a seguir:

Direito à confirmação da existência de tratamento. “Tratamento” significa qualquer tipo de atividade ou operação com informações que lhe identifiquem de forma direta ou indireta. Você poderá pedir que as empresas confirmem se estão ou não coletando e utilizando os seus dados pessoais de alguma forma, ou seja, se há qualquer atividade relacionada aos seus dados pessoais. Ao receber a solicitação, as empresas serão obrigadas a fornecer essa informação em formato simplificado, imediatamente, ou por meio de declaração clara e completa, indicando a origem dos dados, a existência ou inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, no prazo de até quinze dias.

Direito de acesso aos dados. Você poderá solicitar acesso aos seus dados pessoais, que deverão ser disponibilizados por meio

eletrônico seguro ou de forma impressa.

Direito à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados. Se, ao acessar os dados, você perceber que eles estão incompletos, inexatos ou desatualizados, você poderá pedir que as empresas os corrijam.

Direito à anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei. Você terá o direito de solicitar que as empresas utilizem, quando possível, meios técnicos que impossibilitem a associação direta ou indireta do seu dado a você. Essa técnica chama-se anonimização. Você poderá pedir também que as empresas suspendam qualquer atividade com suas informações pessoais (bloqueio)

ou que excluam dados (eliminação) desnecessários, excessivos ou utilizados em desconformidade com a lei.

Direito à portabilidade dos dados. De acordo com esse direito - que está sujeito a determinadas condições (como o respeito aos segredos comercial e industrial) e à regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados -, você poderá solicitar expressamente que seus dados sejam transferidos (portados), para outra empresa de sua preferência. Esse procedimento pode ser realizado diretamente entre as empresas originária e destinatária, como no setor de telefonia móvel, em que você pode trocar de operadora e solicitar que seu número de celular passe da operadora anterior para a nova. Outra forma de executar a portabilidade seria a empresa originária lhe

passar os dados em um formato eletrônico comum e estruturado para você, então, passá-los para a nova empresa.

Esse direito tem a finalidade de lhe dar mais controle sobre os seus dados e empoderá-lo em suas escolhas de prestadores de serviços. A maior facilidade em mover, copiar ou transmitir dados pessoais de um fornecedor para outro também incentiva a concorrência, promovendo a busca por aumento na qualidade dos serviços com queda nos preços cobrados por eles. Conforme resumido pelo Working Party 29 nas *Guidelines on the right to data portability*⁴, “ao afirmar os direitos pessoais dos indivíduos e o controle sobre os dados pessoais a eles relacionados, a portabilidade dos dados também representa uma oportunidade de “reequilibrar” o relacionamento entre os titulares e os controladores de dados.”

Direito à eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento. Você poderá pedir que os dados utilizados com base na sua autorização expressa (consentimento) às empresas sejam apagados ou excluídos. No entanto, esse direito é limitado por quatro exceções:

(i)

Quando as empresas que têm o controle dos seus dados são impedidas de eliminá-los, pois estão obrigadas por lei a armazená-los por determinado período

(ii)

Quando os dados são utilizados para estudo por órgão de pesquisa, sendo recomendado que essas informações pessoais não sejam identificáveis (isso

⁴ Disponível em: https://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item_id=611233. Acessado em: 15 de janeiro de 2020.

significa que essas informações devem ser anonimizadas);

(iii)

Quando os dados precisam ser transferidos, e desde que exista uma finalidade prevista em lei e desde que todos os princípios e condições legais sejam obedecidos, e;

(iv)

Quando os dados são tratados de forma anonimizada pelas empresas (como dados estatísticos), sem qualquer possibilidade de lhe identificar direta ou indiretamente.

Direito à informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa. Você deverá ser informado se tem a opção de não compartilhar os seus dados pessoais e, caso opte por não compartilhar, as empresas devem deixar claro se você

deixará de ser beneficiado ou impedido de usufruir de algum produto ou serviço ou de parte dele.

Direito à revogação do consentimento.

Você poderá desistir de compartilhar os seus dados com as empresas a qualquer momento, mas terá que pedir expressamente. As empresas, por sua vez, deverão oferecer uma forma gratuita e simples para você fazer a solicitação de desistência. Porém, os dados que foram tratados antes do seu pedido não serão excluídos automaticamente. Para que seus dados sejam totalmente excluídos, você deverá solicitar a eliminação.

Direito de Peticionar. A partir de agosto de 2020, você poderá apresentar uma reclamação sobre o uso indevido dos seus dados, ou sobre qualquer obstáculo ao

exercício efetivo de seus direitos previstos na LGPD, perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou entidades de defesa do consumidor.

Direito de opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento da lei. A Lei Geral de Proteção de Dados prevê dez hipóteses que autorizam operações com os seus dados pessoais, sendo uma delas o consentimento. No entanto, seus dados pessoais podem ser tratados sem a sua autorização nas seguintes hipóteses:

(i)

Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

(ii)

Pela administração pública, para execução de políticas públicas;

(iii)

Para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

(iv)

Para a execução de contrato do qual você seja parte, a seu pedido;

(v)

Para exercício regular de seus direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

(vii)

Para proteção da sua vida ou da sua integridade física ou de terceiro;

(viii)

Para garantia da sua saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

(ix)

Por interesse legítimo da empresa que controla seus dados, ou

(x)

Para proteção do seu crédito. Você tem o direito de se opor ao tratamento feito com base em qualquer destas hipóteses, caso as empresas não estejam cumprindo a lei.



Direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses.

Aqui, trata-se do direito à revisão de decisões tomadas exclusivamente por máquinas, utilizando algoritmos, e que afetem significativamente seus direitos e liberdades fundamentais, como, por exemplo, por meio de aprendizado de máquina, análise de *big data* e uso de inteligência artificial. Os benefícios da utilização dessas técnicas são muitos, como o aumento da eficiência e economia de recursos em diversos setores, e podem alinhar melhor os produtos e serviços

oferecidos com as suas necessidades como consumidor. No entanto, caso não sejam aplicadas a transparência e proteções necessárias, essas mesmas técnicas podem ser utilizadas para a discriminação e limitar a sua liberdade de escolha, ou gerar falhas técnicas que lhe prejudiquem.

Em resumo, e tendo em vista todos os direitos acima elencados, as empresas que tratam dados pessoais devem demonstrar compromisso com a lei e com garantia do exercício efetivo de todos esses direitos.

04 Dica

Como se comunicar com as empresas em relação aos seus dados?

As Políticas de Privacidade devem disponibilizar um canal de comunicação fácil, rápido e intuitivo para você tirar dúvidas e exercer os seus direitos. A Lei Geral de Proteção de Dados instituiu a figura do encarregado de proteção de dados que, segundo a lei, será o profissional indicado para atuar como canal de comunicação entre a empresa, o titular de dados (você) e a

Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O encarregado pode receber o título de DPO, sigla do termo em inglês “*Data Protection Officer*”, utilizado pelo regulamento europeu de proteção de dados. Portanto, é importante que as Políticas de Privacidade indiquem como você poderá entrar em contato com o encarregado ou DPO.

05 Dica

Valorize a sua privacidade!

A In Loco defende que o preço da internet não pode ser a sua privacidade. Como última dica, recomendamos que você tenha cuidado com as informações que compartilha online e não aceite qualquer benefício sem entender quais dados estão sendo coletados e como serão utilizados e protegidos. Você pode não ter nada a esconder, mas existe uma diferença muito grande entre

transparência e controle. Procure se relacionar com empresas confiáveis e seguras, que sejam transparentes sobre o uso dos seus dados pessoais, e que utilizem o mínimo de dados possível para lhe oferecer o máximo de conveniência. Fique atento, pois em breve traremos mais dicas sobre como proteger seus dados no mundo digital.

Existimos para facilitar a vida das pessoas.

Somos uma empresa de tecnologia que fornece inteligência a partir de dados de localização respeitando a privacidade do consumidor. Para nós, privacidade e conveniência para as pessoas significam mais resultados para as marcas.

Atualmente estamos distribuídos entre Recife, São Paulo, Nova York e São Francisco.



inloco

Conveniência + Privacidade